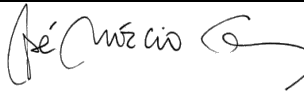




Proposição: **PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO**
Número: **000065/2025**

APROVADO
Em: 19/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Chegou ao conhecimento deste gabinete a existência de possíveis irregularidades no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 503-SRH, realizado pelo Município de Juiz de Fora.

Segundo informações, há indícios de falhas na apuração da contagem da titulação dos candidatos classificados, o que pode comprometer a lisura e a transparência do certame.

É prerrogativa constitucional e regimental do Poder Legislativo exercer o controle externo dos atos do Poder Executivo, nos termos do art. 27, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora

A publicidade e a transparência são princípios fundamentais da administração pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, e é dever do Poder Executivo prestar esclarecimentos à sociedade e ao Poder Legislativo sobre seus atos.

Isto posto, **Requer**, com fundamento no art. 47 inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e art. 160, inciso X, ouvido o soberano Plenário, que Vossa Excelência preste as seguintes informações:

1. Que seja apresentada Cópias de todos os documentos apresentados por todos os participantes do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 503-SRH e os critérios utilizados para a avaliação e pontuação da titulação dos candidatos;
2. Relação completa dos candidatos classificados, com a respectiva pontuação atribuída a cada um, discriminando a pontuação por titulação separadamente por quesito;
3. Cópias dos eventuais recursos administrativos interpostos pelos candidatos, bem como as decisões proferidas;
4. Medidas adotadas pela administração municipal para garantir a lisura e a transparência do processo seletivo;
5. Qualquer outra informação relevante que possa esclarecer as possíveis irregularidades apontadas.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

